

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 042428-2000/13-8
Nome: Vera Lucia dos Santos Padilha
Id.Func./Vínculo: 1429205/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar de Saúde e Ecologia Humana - NF 3-A
Lotação: Secretaria da Saúde

Concede face a opção do servidor(a) o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos do artigo 28 e 56 da Lei 13417/10, artigo 29 § 1º, com redação alterada pelos incisos I a III do artigo 2º da Lei 14083/12 e conforme Regulamento nº 01/2010.

Código: 1133557

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 000636-2069/13-0
Nome: Vera Salazar
Id.Func./Vínculo: 2525364/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

Concede face a opção do servidor(a) o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos do artigo 28 e 56 da Lei 13417/10, artigo 29 § 1º, com redação alterada pelos incisos I a III do artigo 2º da Lei 14083/12 e conforme Regulamento nº 01/2010.

Código: 1133558

Assunto: Posse
Expediente: 045286-2000/13-9
Nome: LILIAN MICHELE DA SILVA
RG: 1080939356 UF: RS
Cargo/Função: CHEFE DE DIVISÃO
PADRÃO: 10
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 08/04/2013, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 08/04/2013.

Código: 1133559

Assunto: Posse
Expediente: 043540-2000/13-5
Nome: ROSANE MOTTA DA SILVA
RG: 9024257538 UF: RS
Cargo/Função: ASSISTENTE ESPECIAL II
PADRÃO: 09
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 08/04/2013, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 08/04/2013.

Código: 1133560

PORTARIAS

ANEXO 02 DA PORTARIA SES Nº 82/2013

Retifica-se no Anexo nº 1 da portaria - item 4 - Equipamentos para UBS, excluindo o município de Caraa, processo 076357-2000/12-2, R\$ 100.000,000 (cem mil reais) por ter constado indevidamente. Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

CIRO SIMONI
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1132930

PORTARIA Nº 141/2013

Revoga a Portaria SES nº 178/2010, publicada na DOE em 01/03/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, - considerando a Informação da DEO/GAGE nº 11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar totalmente a PT/SES nº 178/2010, publicada na DOE em 01/03/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

CIRO SIMONI
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1132931

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE
PORTARIA Nº 162/2013

Define os valores de repasse do Incentivo de Metas exclusivamente ao primeiro trimestre de 2013, conforme Resolução CIB/RS nº. 653/2012 e Portaria SES/RS nº 973/2012 aos hospitais prestadores de serviços ao SUS.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições e considerando:

- a Lei Federal nº 8080/1990 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

- a Lei Complementar Federal nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

- a Resolução nº 652/12 – CIB/RS, de 19/11/2012, que define as Diretrizes do Financiamento de Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST) e Pactua a Metodologia de Alocação dos Recursos Estaduais;

- a Resolução nº 653/12 – CIB/RS, de 22/11/2012, que institui no âmbito da Política de Incentivo Estadual a Qualificação da Atenção Secundária e Terciária (PIES-AST), o Incentivo de Metas aos hospitais prestadores de serviços SUS, conforme artigo 8º e Anexo II da Resolução nº 652/12 – CIB/RS, de 22/11/2012;

- a Portaria SES/RS 973/2012, que define o valor estimado do Incentivo de Metas para o exercício de 2013;

- a Portaria GM/MS 1702/2004, que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

- a Portaria GM/MS 3123/2006, Homologa o Processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Portaria GM/MS 635/2005, que publica o Regulamento Técnico para a implantação e operacionalização do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS;

- a Portaria MEC/MS 1006/2004, que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino do Ministério da Educação no Sistema Único de Saúde - SUS.

RESOLVE:

Art. 1º – Definir, exclusivamente para o primeiro trimestre de 2013, os valores do Incentivo de Metas, previsto na Resolução nº. 653/12 – CIB/RS, de 22/11/2012 e Portaria SES/RS nº 973/2012, a serem repassados aos hospitais de natureza privada sem fins lucrativos ou filantrópicos, conforme Anexo I, e hospitais públicos, conforme Anexo II.

Art. 2º – Os valores foram calculados conforme as regras do atingimento de metas previstas na minuta padrão do contrato.

§1º - As metas qualitativas compreendem em 10% (dez por cento) do valor do Incentivo de Metas, os 90% (noventa por cento) restantes representam o alcance das metas quantitativas

§ 2º - Tendo em vista que os contratos foram elaborados conforme a série histórica dos últimos 12 (doze) meses de produção informada e aprovada pelo DATASUS, representando a produção real dos prestadores, considera-se para esses o atingimento de 100% (cem por cento) das metas qualitativas.

§ 3º - Os 10% (dez por cento) referente as metas qualitativas serão pagos após a publicação efetiva dos contratos e encaminhamento do Relatório da Comissão de Acompanhamento dos Contratos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

CIRO CARLOS EMERIM SIMONI
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

CRS	MUNICIPIO	CNES	HOSPITAL	VALOR DO INCENTIVO DE METAS PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013
1	Alvorada	2232081	FUNDACAO UNIV,DE CARDIOLOGIA HOSPITAL ALVORADA	325,422,12
1	Cachoeirinha	2232103	FUNDACAO UNIV,CARDIOLOGIA HOSP,PADRE JEREMIAS	290,103,71
1	Canoas	3508528	HOSPITAL UNIVERSITARIO AESC (ULBRA)	1,186,099,05
1	Canoas	3626245	HPS-PRONTO SOCORRO - CANOAS	603,534,89
1	Canoas	2232014	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANOAS HOSPITAL N SRA DAS GRAÇAS	908,668,88
1	Campo Bom	2232073	HOSPITAL DE CAMPO BOM DR. LAURO REUS	231,103,24
1	Gravatá	2232049	SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE HOSPITAL DOM JOÃO BECKER	538,398,30
1	Ivoti	2232189	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA HOSPITAL SÃO JOSÉ	98,623,52
1	Novo Hamburgo	2232057	ASSOC. CONGR. DE STA CATARINA-HOSPITAL REGINA	113,556,22
1	Portão	2232170	FUNDAÇÃO HOSPITALAR EDUCACIONAL E SOCIAL DE PORTÃO	103,742,32
1	Porto Alegre	2237180	HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE	163,096,87
1	Porto Alegre	2237881	HOSPITAL BANCO DE OLHOS DE PORTO ALEGRE	196,545,31
1	Porto Alegre	2237598	HOSPITAL DMINA PROVIDÊNCIA	7,433,96
1	Porto Alegre	2237253	IRMANDADE SANTA CASA POA	1,959,072,84
1	Porto Alegre	2237849	FUN UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA INSTITUTO DE	299,974,61